



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 13/09/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h03, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Décima Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLRF e CPFO), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFO) e Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **José Carlos Fernandes**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 23 de agosto de 2022, iniciada às 19h04 e encerrada às 19h17, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022** – De autoria da Mesa Diretora, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 51; **2) Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: 1) Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2022 – De autoria da Mesa Diretora, dá nova redação ao parágrafo único do artigo 51. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **2) Projeto de Lei Complementar nº 13/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências. Durante a discussão: 1) Foi requerido pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Sr. José Carlos Fernandes, que a matéria fosse retirada de pauta e encaminhada ao Executivo Municipal, solicitando a correção da redação do § 1º, art. 7º. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta proposição retirada da pauta desta reunião; 2) Foi requerido pelo Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Sr. Fernando Marques, que a matéria fosse encaminhada ao Setor de Contabilidade da Câmara, solicitando a elaboração de parecer técnico sobre a estimativa de impacto orçamentário-financeiro. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento. Antes do encerramento: o Presidente fez a leitura e colocou em discussão a questão apresentada pelo Sr. José Mário Nogueira sobre a ausência de dispositivo no Projeto de Lei Complementar nº 11-2022, que dispõe sobre alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que especifique como será realizada a correção anual do salário-base dos servidores que recebem o salário mínimo para que, após desconto o valor referente à contribuição do INSS, seja assegurado o recebimento do valor mínimo. Prosseguindo, foi destacado pelo Vereador Fernando Marques que a Audiência Pública Interativa continuará aberta no transcorrer das próximas reuniões e sessões. Convidou todos os servidores e demais interessados para que apresentem suas dúvidas, sugestões e participem da elaboração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h21, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 13 de setembro de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 13/09/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


José Carlos Fernandes
Presidente


Renilson dos Santos Queiroz
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


José Carlos Fernandes
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro